

COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E HISTÓRICO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 24 de julho de 2006.

BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 136

Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

SEÇÃO I - PODER LEGISLATIVO
(Sem alteração)

SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO
(Sem alteração)

SEÇÃO III - PODER JUDICIÁRIO
(Sem alteração)

SEGUNDA PARTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
(Sem alteração)

TERCEIRA PARTE

ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

QUARTA PARTE

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

SECÃO I - ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

1 - GRUPO DE TRABALHO - DISPENSA E DESIGNA

PORTARIA EMAER Nº 19/1SC, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Dispensa e designação de militares para compor Grupo de Trabalho, aprovado por intermédio da Portaria EMAER nº 04/1SC, de 22 de fevereiro de 2006 (subordinação do CECAN, do DARJ e do DCI).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Regulamento do Estado-Maior da Aeronáutica (ROCA 20-5), aprovado pela Portaria nº 872/GC3, de 1º de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Brig Ar ANTÔNIO FRANCISCANGELIS NETO (Presidente) de compor Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de analisar e apresentar proposta acerca da subordinação de Centro do Correio Aéreo Nacional (CECAN), do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro (DARJ) e do Depósito Central de Intendência (DCI).

Art. 2º Designar o Brig Ar ORLANIL MARIANO LIMA DE ANDRADE (Presidente) para compor Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de analisar e apresentar proposta acerca da subordinação de Centro do Correio Aéreo Nacional (CECAN), do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro (DARJ) e do Depósito Central de Intendência (DCI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Chefe do EMAER

SECÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO
(Sem alteração)

SECÃO III - COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

SECÃO IV - COMANDO-GERAL DO PESSOAL
(Sem alteração)

SECÃO V - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
(Sem alteração)

SECÃO VI - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SECÃO VII - COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL

1 - PPGA0/2007 - FIXA VAGAS E ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 39-T/CTA/SDF, DE 14 DE JULHO DE 2006.

Fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais para o ano de 2007.

O COMANDANTE-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso XX, do Regulamento do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 107/GC3, de 19 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 18 (dezoito) o número de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGA0), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2007, distribuídas conforme as seguintes especialidades:

- I - Análise Operacional – cinco vagas;
- II - Armamento Aéreo – três vagas;
- III - Comando e Controle – cinco vagas; e
- VI - Guerra Eletrônica – cinco vagas.

Art. 2º Estabelecer o seguinte calendário de eventos:

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimento de inscrição ao DEPENS.	Candidatos	Até 01 ago. 2006
Requerimento de inscrição ao Comandante-Geral do CTA.	Candidatos do CTA	Até 01 ago. 2006
Encaminhamento dos requerimentos aprovados ao CTA.	DEPENS	Até 04 set. 2006
Encaminhamento dos requerimentos ao ITA para fins de avaliação.	CTA	Até 20 set. 2006

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

Encaminhamento ao CTA da relação dos candidatos habilitados para matrícula.	ITA	Até 20 out. 2006
Encaminhamento ao DEPENS da relação dos candidatos habilitados para matrícula.	CTA	Até 14 nov. 2006
Expedição da portaria de designação dos candidatos a serem matriculados no PPGA0 2007.	DEPENS	Até 30 nov. 2006
Publicação da movimentação dos candidatos selecionados para matrícula no PPGA0 2007	COMGEP/DIRAP	Até 20 dez. 2006
Expedição da portaria de designação dos candidatos do CTA a serem matriculados no PPGA0 2007.	Comandante-Geral do CTA	Até 30 dez. 2006
Apresentação no ITA/CPOR.	Candidato	Até dez dias antes do início previsto do ano letivo do ITA de 2007
Término Previsto do PPGA0.	ITA/CPOR	Dez. 2008

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA
Comandante-Geral de Tecnologia Aeroespacial Interino

2 - ITA - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO/2007 - FIXA VAGAS E ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 41 -T/CTA/SDF, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, para o ano de 2007.

O COMANDANTE-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 10, inciso XX, do Regulamento do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 107/GC3, de 19 de janeiro de 2006, em consonância com o previsto no artigo 4º das Normas Reguladoras para o Curso de Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, aprovado pela Portaria 867/GM3, de 19 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 143 (cento e quarenta e três) o número de vagas para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) para o ano de 2007, distribuídas conforme as seguintes especialidades:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

- I - Engenharia Aeronáutica e Mecânica – EAM 64 (sessenta e quatro);
- II - Engenharia Eletrônica e Computação – EEC 54 (cinquenta e quatro);
- III - Física – FIS 15 (quinze); e
- VI - Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica – EIA 10 (dez).

Parágrafo Único. As vagas para oficiais serão distribuídas em portaria específica, a ser publicada conforme o previsto na Portaria nº 404/GM3, de 7 de junho de 1996.

Art. 2º Estabelecer o calendário de eventos para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação do ITA, assim distribuídos:

EVENTO	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Inscrições de Oficiais da Aeronáutica: requerimento ao DEPENS, via cadeia de comando; Inscrições de Oficiais de outras forças e Civis da Aeronáutica: requerimentos ao Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial (CTA); e Inscrições de demais Civis: requerimento ao ITA.	Candidatos	Até 18 AGO 2006
Encaminhamento dos requerimentos favoráveis ao CTA.	DEPENS	Até 15 SET 2006
Encaminhamento dos requerimentos ao ITA para fins de avaliação.	CTA	Até 22 SET 2006
Encaminhamento ao CTA da relação dos candidatos habilitados, com os respectivos Programas Preliminares de Estudos (PPE).	ITA	Até 27 OUT 2006
Encaminhamento ao DEPENS da relação de candidatos para matrícula, com o respectivo programa de pós-graduação aprovado para cada candidato.	CTA	Até 17 NOV 2006
Expedição de portarias para aprovação do programa e de designação dos candidatos a serem matriculados.	DEPENS	Até 30 NOV 2006
Apresentação no ITA dos candidatos selecionados para matrícula.	Candidatos	Até 26 FEV 2007

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA
Comandante-Geral de Tecnologia Aeroespacial Interino

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO IX - DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
(Sem alteração)

QUINTA PARTE

ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

SEÇÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

1 - BENEFÍCIOS - CONCESSÃO

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pelo nº 4 da letra “a” do inciso I do art. 1º da Portaria DIRAP nº 4.495/DIR, de 01 NOV 2005, e considerando o que consta nos processos correspondentes,

RESOLVE:

PORTARIA DIRAP Nº 3.304/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Primeiro-Sargento Reformado JOSÉ ARNALDO FRANCO TRAVASSOS (Nr Ord 0755451) os benefícios previstos na letra “b” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 31 AGO 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 022, de 26 JUN 2006. (Proc nº 20-01/R-4103/2005)

PORTARIA DIRAP Nº 3.305/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado ISRAEL NUNES JUNIOR (Nr Ord 0050466) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, e o inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 AGO 2001, a contar de 14 OUT 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, com direito ao Auxílio-Invalidez, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006. (Proc nº 44-11/R-419/2005)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

PORTARIA DIRAP Nº 3.306/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado JOÃO DE OLIVEIRA BATISTA (Nr Ord 0067407) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 17 MAR 2006, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006. (Proc nº 67720.002455/2006-17)

PORTARIA DIRAP Nº 3.307/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Cabo Reformado JOSE BENVENUTO CAMPELO (Nr Ord 0717568) os benefícios previstos na letra “c” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 02 FEV 2004, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006. (Proc nº 67222.000843/2006-76)

PORTARIA DIRAP Nº 3.308/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado ALDO ROMEU MARIANO (Nr Ord 0066168) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 31 MAR 2006, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 022, de 26 JUN 2006. (Proc nº 67720.002697/2006-01)

PORTARIA DIRAP Nº 3.309/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado WAGNER GUIMARÃES PERRONI (Nr Ord 0333972) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, e o inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 AGO 2001, a contar de 10 NOV 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, com direito ao Auxílio-Invalidez, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006. (Proc nº 67224.000122/2006-46)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

PORTARIA DIRAP Nº 3.310/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado JOÃO BAPTISTA MENDES (Nr Ord 094252-9) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 09 NOV 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 0019, de 30 MAIO 2006. (Proc nº 24-22/3924/2005)

PORTARIA DIRAP Nº 3.311/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Primeiro-Sargento Reformado RAYMUNDO RAMOS (Nr Ord 025332-4) os benefícios previstos na letra “b” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, e o inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 AGO 2001, a contar de 07 NOV 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, com direito ao Auxílio-Invalidez, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 0019, de 30 MAIO 2006. (Proc nº 24-22/3952/2005)

PORTARIA DIRAP Nº 3.312 /3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado RAIMUNDO NONATO MOTA (Nr Ord 036733-8) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, e o inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 AGO 2001, a contar de 10 FEV 2006, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, com direito ao Auxílio-Invalidez, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 0019, de 30 MAIO 2006. (Proc nº 67221.000836/2006-84)

PORTARIA DIRAP Nº 3.313/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado JOÃO NELSON FERREIRA DA SILVA (Nr Ord 0774634) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 21 DEZ 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006. (Proc nº 20-01/R-4006/2005)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

PORTARIA DIRAP Nº 3.314/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Primeiro Sargento Reformado GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (Nr Ord 0019682) os benefícios previstos na letra “b” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 02 JUN 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 022, de 26 JUN 2006. (Proc nº 67224.000084/2006-21)

PORTARIA DIRAP Nº 3.315/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado TARSIS PREUSS (Nr Ord 0573361) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 06 DEZ 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006. (Proc nº 09-26/R-1356/2005)

PORTARIA DIRAP Nº 3.316/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial Reformado ANTÔNIO DE SOUZA BISPO (Nr Ord 0019127) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 30 NOV 2005, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006. (Proc nº 67224.000123/2006-91)

PORTARIA DIRAP Nº 3.318/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Conceder ao Suboficial BMA Reformado MARCONI DOS SANTOS ALBUQUERQUE (Nr Ord 0126527) os benefícios previstos na letra “a” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o inciso V do art. 108 e de acordo com o parágrafo único do art. 107 do mesmo diploma legal, a contar de 15 MAR 2006, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 022, de 26 JUN 2006. (Proc nº 67440.001092/2006-31)

Brig do Ar JAIME GLACIR TARANTO
Vice-Diretor da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

2 - GT-SIGPES - ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO, A CONSTITUIÇÃO E ATRIBUI RESPONSABILIDADES

PORTARIA DIRAP Nº 3.339/GT-SIGPES, DE 17 DE JULHO DE 2006.

Estabelece a organização, a constituição e atribui responsabilidades ao Grupo de Trabalho do Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal (GT-SIGPES).

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no exercício de suas atribuições como Presidente do Grupo de Trabalho do Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal, em conformidade com a Portaria nº 32/ISC, de 2 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as responsabilidades do Grupo de Trabalho do Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal (GT-SIGPES), sua organização e constituição.

Parágrafo único. A presente Portaria deve ser aplicada aos setores do COMAER envolvidos com o desenvolvimento do SIGPES, e dentro desses, aos militares e aos civis designados para comporem o GT.

Art. 2º Estabelecer a estrutura do GT-SIGPES, de acordo com o organograma do Anexo 1 a esta Portaria.

Art. 3º Designar os militares e civis relacionados no Anexo 2, conforme indicação de suas OM, dentro de suas respectivas atribuições, para comporem o GT.

§ 1º Outros militares ou civis do COMAer poderão ser convocados, em função das necessidades do Projeto.

§ 2º As OM onde estiverem lotados os militares e os civis componentes do GT, dentro de suas possibilidades, absorverão os encargos decorrentes dos deslocamentos a serviço, principalmente diárias e passagens.

Art. 4º Atribuir aos componentes do GT as responsabilidades e as tarefas definidas nos parágrafos que se seguem.

§ 1º O Vice-Presidente é o Chefe do Subdepartamento de Tecnologia da Informação (SDTI), responsável por prover a assessoria de Tecnologia da Informação sob a responsabilidade do DECEA.

§ 2º O Gerente Executivo é o responsável, pela coordenação entre os componentes das equipes envolvidas com o desenvolvimento dos módulos, pela correta utilização da metodologia definida e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos. Deverá, também, exercer a coordenação dos serviços de O&M, equipamentos, rede, teleprocessamento, banco de dados, administração de dados e alocação de recursos externos, quando e onde necessários, e a administração dos recursos financeiros alocados ao Projeto.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

§ 3º A Secretaria do Gerente Executivo do GT é o setor responsável pelo controle do recebimento e da expedição de documentos da alçada do GT-SIGPES, pela coleta e arquivo de atos publicados que interessem ao GT e pela atualização e escrituração dos arquivos da Secretaria.

§ 4º A Equipe Conceitual é constituída de representantes militares e civis das diversas Organizações do COMAer que tenham a responsabilidade do gerenciamento dos Recursos Humanos.

§ 5º A Equipe Técnica do Grupo de Trabalho é composta pelos componentes a seguir definidos, com suas respectivas responsabilidades:

I - O Gerente de Módulo é o responsável pelo desenvolvimento do módulo que lhe foi designado, conforme cronograma elaborado pelo GT, pelo projeto das aplicações do módulo, do conteúdo do banco de dados específico e testes do módulo e pela integração dos dados de sua responsabilidade à base de dados corporativa do SIGPES.

II - O Gerente de Análise e Desenvolvimento é o responsável pela efetiva execução, acompanhamento e absorção de tecnologia durante todo o desenvolvimento do SIGPES, principalmente quando forem contratadas consultorias externas pontuais, dentro de uma visão sistêmica, corporativa e modular, bem como pelos serviços de documentação, treinamento e atendimento ao usuário.

III - Os Adjuntos dos Gerentes de Análise e Desenvolvimento são os executantes das atividades que permitirão o desenvolvimento das visões e da integração dos dados à base de dados corporativa do SIGPES, trabalhando sob a coordenação e a orientação do Gerente de Análise e Desenvolvimento.

IV - O Representante do COMGEP é designado pelo Estado-Maior do Comando-Geral do Pessoal (EMGEP) para o acompanhamento do desenvolvimento e da implantação do SIGPES.

V - O Gerente de O&M é o responsável pela definição de padrões e rotinas junto às OM diretamente envolvidas no SIGPES, de forma a facilitar o processo de atendimento às necessidades; pela adequação da documentação técnica produzida pelo GT; pelo estudo e confecção das normas específicas relacionadas às atividades administrativas abrangidas pelo SIGPES, bem como, pelos manuais do sistema.

VI - Os Adjuntos do Gerente de O&M são os executantes das atividades de organização e métodos, além dos testes necessários ao desenvolvimento e implantação do SIGPES.

VII - O Assessor de Documentação e Legislação é o responsável por analisar e revisar todas as tabelas do banco de dados, além de elaborar todas as Publicações Oficiais que regularão o SIGPES perante ao Comando da Aeronáutica.

VIII - O Adjunto do Assessor de Documentação e Legislação é o executante das pesquisas para a revisão das tabelas e a estruturação das Publicações Oficiais.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

IX - O Gerente de Treinamento e Atendimento ao Usuário é o responsável por planejar e propor todas as etapas de treinamento do usuário, habilitando-o no uso do sistema e nas diversas funcionalidades existentes, e por receber e tratar as necessidades das OM, respondendo as questões formuladas e por fornecer os perfis para acesso ao Sistema.

X - Os Adjuntos do Gerente de Treinamento e Atendimento ao Usuário são os executantes das tarefas na realização de treinamentos, no atendimento e habilitação dos usuários, bem como no provimento dos perfis para acesso ao Sistema.

XI - O Administrador de Dados (AD) é o responsável por estabelecer a padronização e confiabilidade dos dados que serão utilizados pelas tabelas do Banco de Dados, bem como, por criar e manter um Dicionário de Dados corporativo.

XII - O Suporte Técnico é o setor responsável pelas questões tecnológicas relativas aos recursos informáticos utilizados pelo SIGPES e pela efetiva execução dos serviços de suporte de equipamentos e programas, teleprocessamento, redes, e banco de dados. Esse apoio será prestado pelo CCA-RJ.

XIII - O Setor de Teleprocessamento e Redes é o responsável pelo levantamento da situação nas OM a serem cobertas pelo SIGPES; pelo delineamento de suas necessidades, em função da arquitetura pretendida; pelo acompanhamento da instalação dos equipamentos nos diversos ambientes; e pela ligação do GT com o DECEA, nos assuntos específicos de teleprocessamento/redes pertinentes ao SIGPES.

XIV - O Setor de Equipamentos é o responsável pela instalação e manutenção dos equipamentos.

XV - O Setor de Programas é o responsável pela instalação e manutenção de programas utilizados; pela análise de problemas e correções no ambiente operacional; e pela assessoria na utilização dos recursos e solução de problemas.

XVI - O Setor de Administração do Banco de Dados (DBA) é o responsável pela instalação, ajuste e manutenção do banco de dados.

Art. 6º A assessoria de Tecnologia da Informação necessária às atividades do GT-SIGPES será prestada pelo DECEA.

Art. 7º A documentação do sistema será produzida de conformidade com a metodologia utilizada no desenvolvimento.

Art. 8º Os membros da Equipe Técnica do GT-SIGPES poderão ser convocados em regime de dedicação exclusiva ou parcial.

Parágrafo único. Os membros em regime de dedicação parcial, quando em missão do GT, ficarão subordinados tecnicamente ao Presidente do GT.

Art. 9º As metas estabelecidas ao GT-SIGPES são prioritárias e deverão ser verificadas em reuniões periódicas (pontos de controle).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

Art. 10º As dificuldades identificadas por qualquer membro do GT, que possam vir a comprometer os prazos e objetivos estipulados, deverão ser levadas, de imediato, ao conhecimento do Presidente pelo Gerente do Projeto.

Art. 11º As alterações que se fizerem necessárias na equipe do SIGPES deverão ser submetidas à aprovação do Presidente do GT-SIGPES.

Art. 12º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Ficam revogadas as Portarias DIRAP Nº 01/SIGPES, de 2 de julho de 1997; 02/SIGPES, 29 de julho de 1998; 03/SIGPES, de 8 de dezembro de 1999; 010/SIGPES, de 28 de março de 2001; 001/SIGPES, de 1º de março de 2002; 02/SIGPES, 22 de março de 2002; 03/SIGPES, de 2 de abril de 2002; 04/SIGPES, de 14 de maio de 2002; 05/SIGPES, de 12 de dezembro de 2002 e 144/SIGPES, de 21 de janeiro de 2003; e 01/GT-SIGPES, de 11 de maio de 2004.

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Presidente do GT-SIGPES

3 - LICENCIAMENTO E EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA DIRAP Nº 3.341/2PM1, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Licencia militar do Quadro Complementar
de Oficiais no âmbito do Comando da
Aeronáutica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, de acordo com a competência estabelecida pelo art. 1º, inciso I, letra “a”, da Portaria COMGEP nº 64/5EM, de 28 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar “ex officio” e excluir do serviço ativo da Aeronáutica por conveniência do serviço, de acordo com o item II, e letra “b” do § 3º, do art. 121, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a 1º Ten QCOA SJU ANDRÉIA PEIXOTO (3264564), da UNIFA, a contar de 13 de março de 2006, data de sua incorporação e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Marinha do Brasil; e

Art. 2º Anular a publicação contida no BCA nº 112, de 14 de junho de 2006, referente ao licenciamento da referida militar.

Em consequência, a UNIFA tome conhecimento, anule a publicação contida no seu Boletim Interno Ostensivo nº 103, de 31 de maio de 2006, referente ao licenciamento da citada Oficial e atualize o SIGPES na tela 355 com o respectivo desligamento da militar.

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Dir da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

4 - MEDALHA MILITAR - CONCESSÃO

PORTARIA DIRAP Nº 3.296/2PM, DE 17 DE JULHO DE 2006.

Concede medalha de tempo de serviço a militar do QESA no âmbito do Comando da Aeronáutica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, por subdelegação de competência do Exmo Sr Comandante-Geral do Pessoal, nos termos dos art. 1º e 2º da Portaria COMGEP nº 3/EM, de 4 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Conceder a Medalha Militar de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e alterada a sua concessão pelos Decretos de nº 70.751, de 23 de junho de 1972 e nº 88.247, de 22 de abril de 1983, ao 3S BSP (QESA) FERNANDO CIPRIANO DA SILVA (Nr Ord 0479160), por ter completado em 08.07.2006 trinta anos de serviço nas condições exigidas.

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Dir da DIRAP

5 - MOVIMENTAÇÃO

(1) TRANSFERÊNCIA

PORTARIA DIRAP Nº 3.319/1PM, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Movimenta militar do QOAV no âmbito do Comando da Aeronáutica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, de acordo com a competência estabelecida na letra "a" do inciso III do art. 178 do RISAER e o que consta do 1º Despacho nº 502/2EM/R-1777, de 30 de junho de 2006, do EMGEP,

RESOLVE:

Transferir, "ex officio", por necessidade do serviço, o Cel Av ALEXANDRE DE ASSIS (Nr Ord 0448656), da DIRMAB (Rio de Janeiro - RJ) para o COMGAP (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o item 2.3.6 da ICA COMGEP 30-4, de 28 de abril de 2006, aprovada pela Portaria COMGEP nº 29/2EM, de 27 de abril de 2006.

Em conseqüência, o Setor responsável da DIRMAB tome conhecimento e atualize o SIGPES na tela 355 com o desligamento do respectivo militar, possibilitando assim a apresentação do referido oficial no COMGAP.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

PORTARIA DIRAP Nº 3.347/1PM, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Movimenta militares do QOAV no âmbito do Comando da Aeronáutica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, de acordo com a competência estabelecida na letra "a" do inciso III do art. 178 do RISAER e o que consta do 2º Despacho nº 518/2EM/C-1865, de 7 de julho de 2006, do EMGEP,

RESOLVE:

Transferir, "ex officio", por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, do efetivo de suas OM ao lado declaradas para as seguintes OM, de acordo com o item 2.3.6 da ICA COMGEP 30-4, de 28 de abril de 2006, aprovada pela Portaria COMGEP nº 29/2EM, de 27 de abril de 2006:

DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO (Rio de Janeiro - RJ):

Ten Cel Av CLEBER NEVES JÚNIOR (Nr Ord 0550116), do PAMB RJ (Rio de Janeiro - RJ); e

PARQUE DE MATERIAL BÉLICO DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ):

Ten Cel Av CLÓVIS WENDEBORN ZINEZI RODRIGUES (Nr Ord 1213717), da EEAR (Guaratinguetá – SP).

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Dir da DIRAP

6 - REFORMA

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em face da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", item 4, da Portaria DIRAP nº 4.495/DIR, de 01 NOV 2005, e tendo em vista os processos correspondentes,

RESOLVE:

PORTARIA DIRAP Nº 3.331/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Reformar o 1S STO (QSS) DÂMARES DIAS GONÇALVES DA SILVA (Nr Ord 2187663), de acordo com os art. 104; inciso II; 106; inciso II; art. 108, inciso VI; e 111, inciso I; da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, proporcional ao tempo de serviço, prevista na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002, observando-se o art. 56 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, podendo prover os meios de subsistência, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do COMAER, Sessão nº 022, de 26 JUN 2006. (Processo nº 67440.001096/2006-19 – OABR)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

PORTARIA DIRAP Nº 3.332/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Reformar o S2 SNE ALESSANDRO AVELINO DE SOUZA (Nr Ord 3980146), de acordo com os art. 104, inciso II ; 106, inciso II; 108, inciso V; 109; e 110, parágrafos 1º; e 2º letra “c”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, prevista na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar e considerado impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do COMAER, Sessão nº 019, de 30 MAIO 2006. (Processo nº 20-11/C-05/2006 – BARF)

PORTARIA DIRAP Nº 3.317/3RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pelo número 4 da letra “a” do inciso I do art. 1º da Portaria DIRAP nº 4.495/DIR, de 01 NOV 2005, e considerando o que consta no Processo nº 67432.001335/2006-30,

RESOLVE:

Reformar o 3S TAR (QTA) R/1 EDINILSON CAVALCANTI DE ALMEIDA (Nr Ord 0529362), nos termos do inciso “V” do art. 108, combinado com a letra “b” do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, e inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 AGO 2001, a contar de 17 MAIO 2004, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, com direito ao Auxílio-Invalidez, conforme parecer da Junta Superior de Saúde da DIRSA, Sessão nº 021, de 08 JUN 2006.

Brig do Ar JAIME GLACIR TARANTO
Vice-Diretor da DIRAP

7 - REVERSÃO

PORTARIA DIRAP Nº 3.345/2PM, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Reverte militares do QOAV no âmbito do
Comando da Aeronáutica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência subdelegada pelo inciso I, do art. 5º, da Portaria nº 92/5EM/COMGEP, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a contar da data declarada ao lado de seus nomes, de acordo com a Portaria nº 1.361/GC1, de 01 DEZ 2005:

Ten Cel Av WAGNER HENRIQUE DA SILVA	(Nr Ord 1048945)	14.07.2006
Maj Av MARCOS AUGUSTO CALLADO DO BONFIM	(Nr Ord 1211447)	14.07.2006

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Dir da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

8 - TEMPO DE SERVIÇO - PRORROGAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 3.340/2PM1, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Prorroga tempo de serviço de militar do Quadro Complementar de Oficiais no âmbito do Comando da Aeronáutica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 1204/GC1, de 22 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de tempo de serviço, em caráter excepcional, para o nono e último ano, ao 2º Ten QCOA ADE PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI (4080157), da SEFA, pelo período de 08 DEZ 2005 a 11 SET 2006; e

Art. 2º Anular a publicação contida no BCA nº 224, de 30 de novembro de 2005, referente à concessão de reengajamento do referido militar.

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Dir da DIRAP

PORTARIA DIRAP Nº 3.342/2PM1, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Prorroga tempo de serviço de militares do QCB no âmbito do Comando da Aeronáutica

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, de acordo com o nº 2, da letra “e”, do inciso I, do art. 1º da delegação de competência prevista na Portaria DIRAP nº 4495/DIR, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder prorrogação de tempo de serviço ao Cb SEM WANTO SILVA BARROS (3277054), pertencente ao efetivo da COMARA, pelo período de 28.06.2006 a 31.08.2007, por ter satisfeito os requisitos estabelecidos no art. 25, do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (RCPGAER), aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 DEZ 2000.

Brig Ar JAIME GLACIR TARANTO
Vice-Diretor da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

9 - TEMPO DE SERVIÇO - PRORROGAÇÃO - ANULAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 3.343/2PM1, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Anula pedido de prorrogação de tempo de serviço de militar do QSS no âmbito do Comando da Aeronáutica

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, de acordo com o nº 1, da letra “e”, do inciso I, do art. 1º da delegação de competência prevista na Portaria DIRAP nº 4495/DIR, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de anulação da prorrogação de tempo de serviço do 3S SMU FÁBIO FERREIRA DA SILVA (3244369), da AFA, conforme Processo nº 67510.002355/2006, de acordo com o item 9.4, da ICA 35-1, de 14 MAIO 2004;

Art. 2º Anular a publicação contida no BCA nº 118, de 26 de junho de 2006, referente à concessão de reengajamento do referido militar;

Art. 3º Arquivar o Processo nº 67510.001588/2006 em que o militar solicita reengajamento.

Em consequência, a AFA tome conhecimento, providencie o seu licenciamento “ex officio”, a contar de 25 JUN 2006, data posterior ao término do reengajamento vigente, e atualize o SIGPES na tela 355 com o respectivo desligamento do militar.

Brig do Ar JAIME GLACIR TARANTO
Vice-Diretor da DIRAP

10 - TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em face da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “a”, item 4, da Portaria DIRAP nº 4.495/DIR, de 01 NOV 2005, e tendo em vista os processos correspondentes,

RESOLVE:

Conceder transferência para a reserva remunerada, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, aos militares abaixo, com a remuneração a que fizerem jus, observando o art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002:

PORTARIA DIRAP Nº 3.333/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.
SO SEF (QSS) JOSÉ CARLOS DUARTE SCHULLER (Nr Ord 0921483)
(BACO – Processo nº 67271.000885/2006-21);

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

PORTARIA DIRAP Nº 3.334/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.
3S SAD (QESA) JOSÉ CORREIA FILHO (Nr Ord 0713406)
(BANT – Processo nº 67222.001570/2006-87);

PORTARIA DIRAP Nº 3.335/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.
3S SAD (QESA) CARLOS ALBERTO DA SILVA (Nr Ord 0707546)
(BANT – Processo nº 67222.001587/2006-34);

PORTARIA DIRAP Nº 3.336/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.
3S TAR (QTA) CRIVERALDO LUIZ DA SILVA (Nr Ord 0479110)
(COMAR 3 – Processo nº 67240.000638/2006-92);

PORTARIA DIRAP Nº 3.337/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.
3S BMA (QESA) LUIZ CARLOS VICENTE DA SILVA (Nr Ord 0537705)
(BASC – Processo nº 67243.000854/2006-16); e

PORTARIA DIRAP Nº 3.338/1RC, DE 18 DE JULHO DE 2006.
3S BSP (QESA) HERNANDEZ WLADIMIR DE OLIVEIRA DUARTE (Nr Ord 0921084)
(CINDACTA 2 – Processo nº 67613.002093/2006-73).

Brig Ar JAIME GLACIR TARANTO
Vice-Diretor da DIRAP

11 - PERMANÊNCIA DE ADIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VINCULAÇÃO

Tendo em vista o estabelecido no Capítulo 25 – Adição e Vinculação de Militares Reformados – da ICA 35-1, de 10 jul. 2002, o 1S Refm MARIO SILVA, Nr Ord 0348422, permanece adido ao Sétimo Comando Aéreo Regional, para fins de justiça e disciplina, passando de vinculado da BAMN para o COMAR 7, com vistas a percepção de proventos, por ter declarado fixar residência em sua área de jurisdição. (Rd nº 61/SERINT-7, de 03 jul. 2006 – COMAR 7)

(Item 633/3RC/2006)

12 - REQUERIMENTO - DESPACHO

No requerimento em que o 2S QSS SMU ARTHUR DE SOUZA PONTE, do efetivo do CINDACTA 2, solicita retificação da sua data de promoção a Segundo-Sargento, de 01.04.2006 para 01.12.2002, foi exarado o seguinte despacho pelo Exmo Sr Diretor de Administração do Pessoal: “INDEFERIDO, com base nos seguintes fundamentos:

1. O recurso é intempestivo consoante o previsto na alínea “a”, § 1º, art. 51 da Lei nº 6.880, de 09.12.1980, e inciso I do art. 63 da Lei nº 9.784, de 29.01.1999, c/c § 2º e caput do art. 55 do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica aprovado pelo Decreto nº 881, de 23.07.1993; e

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

2. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A saber, o art. 33 do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica – REPROGAER, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 jul. 1993, não prevê promoção em ressarcimento de preterição quando há a extinção da pretensão punitiva pela prescrição, como alega o requerente”.

(Item 81/SECPG/2006)

No requerimento em que a 3S QSS SEL SELMA FERREIRA PINHEIRO, Nr Ord 4230680, do CINDACTA IV, requer retificação de seus dados pessoais, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr Chefe da Divisão de Registro e Controle: “DEFERIDO. Retifique-se, em seus assentamentos militares, o seu próprio nome de Selma Ferreira Pinheiro para SELMA PINHEIRO CREMES, conforme Certidão de Casamento apresentada”. (Proc nº 67615.001335/2006-DV)

(Item 647/1RC/2006)

No requerimento em que o S2 SSG LUCAS DE MOSER PEREIRA, Nr Ord 4107985, do COMAR V, requer retificação de seus dados pessoais, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr Chefe da Divisão de Registro e Controle: “DEFERIDO. Retifique-se, em seus assentamentos militares, o seu próprio nome de Lucas de Moser Pereira para LUCAS MOSER PEREIRA, conforme Certidão de Nascimento apresentada”. (Proc nº 67270.001403/2006-DV)

(Item 648/1RC/2006)

CIVIL

1 - PORTARIA - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.485/DPC, DE 24 DE MAIO DE 2006. (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP nº 92/5EM, de 11 OUT 2005, em seu art. 5º, inciso XIV, letra “c”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 194, de 17 OUT 2005,

RESOLVE:

Restabelecer, a partir de 15 AGO 2005, os efeitos financeiros da Portaria DIRAP nº 520/DPC, de 02 FEV 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 do mesmo mês e ano, referente ao servidor MANOEL FELIX SOBRINHO, matrícula nº 0206458-SIAPE, tendo em vista o disposto na Orientação Normativa nº 2/SRH/MP, de 18 MAIO 2006, que tornou insubsistente o Ofício-Circular nº 18/SRH/MP, de 04 JUL 2003. (Processo nº 06-21/688/2005)

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
(DOU Nº 100, DE 26 MAIO 2006)

(*) Republicada por ter saído com incorreção no BCA nº 105, de 05 JUN 2006.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

2 - ALTERAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DIRAP Nº 3.256/DPC, DE 13 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP nº 92/5EM, de 11 OUT 2005, art. 5º, inciso XIV, alínea “d”, publicada no BCA nº 194, de 17 OUT 2005,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora ZAÍRA MÁRCIA DO ROSÁRIO BEZERRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe “S”, padrão III, NI, matrícula SIAPE nº 0212506, do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA 4, para o Grupamento de Apoio de Brasília – GAP-BR. (Processo nº 67615/001265/2006-71 – CINDACTA 4).

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Dir da DIRAP

3 - GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP nº 92/5EM, de 11 OUT 2005, no seu art. 5º, inciso XIV, alínea "e", publicada no Boletim do COMAER nº 194, de 17 OUT 2005,

RESOLVE:

PORTARIA DIRAP Nº 3.290/DPC, DE 14 DE JULHO DE 2006.

Cessar, a partir de 22 JUN 2006, a concessão e o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora ALEXANDRA FISCHMAN ZAMPIERI, NS-907, lotada no HACO, em virtude de sua exoneração a pedido. (RD 2/SPC/04.07.2006 - HACO)

PORTARIA DIRAP Nº 3.291/DPC, DE 14 DE JULHO DE 2006.

Cessar, a partir de 26 JUN 2006, a concessão e o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora MARIANA FAZZIO PASSINI, NS-904, lotada no HASP, em virtude de sua exoneração a pedido. (FAX nº 010/SPC/2006 - HASP)

PORTARIA DIRAP Nº 3.292/DPC, DE 14 DE JULHO DE 2006.

Suspender, no período de 08 AGO a 06 SET 2006, a concessão e o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora ELIZA DA COSTA, NS-907, lotada no HASP, em virtude do gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade. (FAX nº 011/SPC/2006 - HASP)

Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS
Dir da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

4 - FALECIMENTO

Foram informados através de Mensagens Rádios, os falecimentos dos seguintes servidores inativos:

NOME	DOCUMENTO	UNIDADE	DATA DE FALECIMENTO
ANTÔNIO LOPEZ MONGE	RD 12/AHPC/20.06.2006	PAMA-LS	13.05.2006
EDMEA MOURA SILVA	RD 77/SERINT2/12.05.2006	EMCOMAR-2	18.02.2006
EDUARDO DO NASCIMENTO NEVES	RD 577/SERINT2/26.06.2006	SERINT-2	11.04.2006
ERIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	RD 34/SERINT6/07.06.2006	EMCOMAR6	03.07.2006
HAMILTON GONÇALVES DA LUZ	RD 578/SERINT2/26.06.2006	SERINT-2	27.05.2006
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	RD 30/SERINT6/21.06.2006	EMCOMAR-6	01.06.2006
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	RD 543/SERINT2/06.06.2006	COMAR 2	08.05.2006
JOAQUIM BRUNO SEVERINO PIRES	RD 194/SDP/26.06.2006	AFA	01.06.2006
JOSE CHAVES FERREIRA	RD 544/SERINT/07.06.2006	SERINT-2	24.04.2006
MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA BARRETO	RD 540/SERINT/07.06.2006	SERINT-2	25.04.2006
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE AMARANTE FILGUEIRAS	RD 31/SERINT6/26.06.2006	EMCOMAR-6	10.06.2006
NELSON CASÁRIO	RD 180/SDP/19.06.2006	AFA	15.05.2006
RENATO RAMON	RD 06/AHPC/30.05.2006	CINDACTA-2	27.05.2006

(Item 57/4PC/2006)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Seja averbado nos assentamentos de MARIA CELESTE DE CAMPOS SANTANA, matrícula nº 0205186-SIAPE, Agente de Portaria, código TP-1202, NI, classe "A", padrão III, lotada no HCA, o tempo de serviço sob regime da CLT, prestado à empresa privada, na qualidade de contribuinte do INSS, no período de 02 MAIO 1983 a 14 AGO 1984, no total de 468 dias de efetivo exercício, convertidos em 01 ano, 03 meses e 13 dias, na base de 365 dias anuais e 30 dias mensais, na forma do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, só para aposentadoria e disponibilidade. (Processo nº 67439/1413/2006)

(Item 148/6PC/2006)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

Seja averbado nos assentamentos de MARIA FLORENTINA DIAS, matrícula nº 1112089-SIAPE, Assistente em Ciência e Tecnologia, NI, classe Assistente 2, padrão IV, lotada no CTA, o tempo de serviço sob regime da CLT, prestado à empresa privada, na qualidade de contribuinte do INSS, nos períodos de 19 JUL 1978 a 30 OUT 1989; 06 NOV 1989 a 21 DEZ 1989; 06 JUN 1990 a 13 MAIO 1991 e o dia 14 MAIO 1991, no total de 4.477 dias de efetivo exercício, convertidos em 12 anos, 03 meses e 07 dias, na base de 365 dias anuais e 30 dias mensais, na forma do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, só para aposentadoria e disponibilidade. (Processo nº 67720/3437/2006-DV)

DESPREZADO: os períodos de 10 ABR 1991 a 13 MAIO 1991, por superposição com a Policlín S.A. Serviços Médicos e Hospitalares, 15 MAIO 1991 a 17 JUN 1991 e 09 FEV 1994 a 01 MAR 1995, concomitante com o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos. (Processo nº 67720.003437/2006-DV)

(Item 149/6PC/2006)

Seja averbado nos assentamentos de JOSIMAR NUNES DE MATOS, matrícula nº 0209165-SIAPE, Assistente em Ciência e Tecnologia, NI, classe "A", padrão III, lotado no CTA, o tempo de serviço sob regime da CLT, prestado à empresa privada, na qualidade de contribuinte do INSS, no período de 01 JUN 1980 a 15 MAIO 1981, no total de 345 dias de efetivo exercício, convertidos em 11 meses e 15 dias, na base de 365 dias anuais e 30 dias mensais, na forma do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, só para aposentadoria e disponibilidade. (Processo nº 67721/00021/2006-DV)

(Item 150/6PC/2006)

Seja averbado nos assentamentos de JOÃO LOPES DE FARIA, matrícula nº 0211101-SIAPE, Assistente em Ciência e Tecnologia, NI, classe Assistente 3, padrão II, lotado no CTA, o tempo de serviço sob regime da CLT, prestado à empresa privada, na qualidade de contribuinte do INSS, nos períodos de 12 SET 1969 a 31 OUT 1969; 08 SET 1971 a 05 OUT 1972; 06 FEV 1973 a 09 ABR 1973; 10 MAIO 1973 a 29 JUN 1973; 01 AGO 1973 a 30 SET 1974; 22 JAN 1975 a 04 JUN 1976; 06 SET 1976 a 03 NOV 1976; 08 NOV 1976 a 22 FEV 1978 e 02 MAIO 1978 a 31 JUL 1981, no total de 3.198 dias de efetivo exercício, convertidos em 08 anos, 09 meses e 08 dias, na base de 365 dias anuais e 30 dias mensais, na forma do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, só para aposentadoria e disponibilidade. (Processo nº 67720/2378/2006-DV)

(Item 151/6PC/2006)

6 - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso XIV, alínea "f", da Portaria COMGEP nº 92/SEM, de 11 OUT 2005, publicada no Boletim do COMAER nº 194, de 17 OUT 2005, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família, prevista no art. 83 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, à servidora ELZA MARIA DOS SANTOS, Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE 209415, lotada no CTA, por 30 (trinta) dias a contar de 01 DEZ 2005, tendo em vista o parecer da Junta Regular de Saúde do CTA. (Processo nº 67720/3938/2006)

(Item 46/5PC/2006)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

7 - REQUERIMENTO - DESPACHO

No requerimento em que o servidor inativo MANOEL ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0207360, requer revisão do fundamento de sua aposentadoria, foi exarado o seguinte despacho: “INDEFERIDO. A Junta Regular de Saúde do Quartel da General da 3ª Zona Aérea em 18 JUL 1969, não o considerou portador de doença especificada em Lei.” (Processos nº 67113.000604/2006-53 e 30-01/3000/69).

(Item 58/4PC/2006)

No requerimento em que a inativa ARMINDA DO VAL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0203128, solicita revisão de aposentadoria, foi exarado o seguinte despacho: “AVOCO PARA INDEFERIR”. O posicionamento e enquadramento da inativa estão corretos, conforme determinam as Leis nº 8.460/92 e 8.627/93, que a posicionou na classe “B”, padrão VI, NI, com os proventos da classe “A”, padrão III, NI, decorrente da aplicação da vantagem do art. 184, inciso I, Portaria nº 3.491/4PC, de 07 AGO 1995, publicada no Boletim DIRAP nº 090, de 11 AGO 1995. (Processo nº 67422.7921.2006-15)

(Item 59/4PC/2006)

SECÃO II - DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

SECÃO III - DIRETORIA DE INTENDÊNCIA (Sem alteração)

SECÃO IV - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO (Sem alteração)

SECÃO V - DIRETORIA DE SAÚDE (Sem alteração)

SEXTA PARTE

ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES

SECÃO I - DEMAIS MINISTÉRIOS (Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 136, de 24 JUL 2006)

SECÃO II - SECRETARIAS DE ESTADO
(Sem alteração)

SECÃO III - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SECÃO IV - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

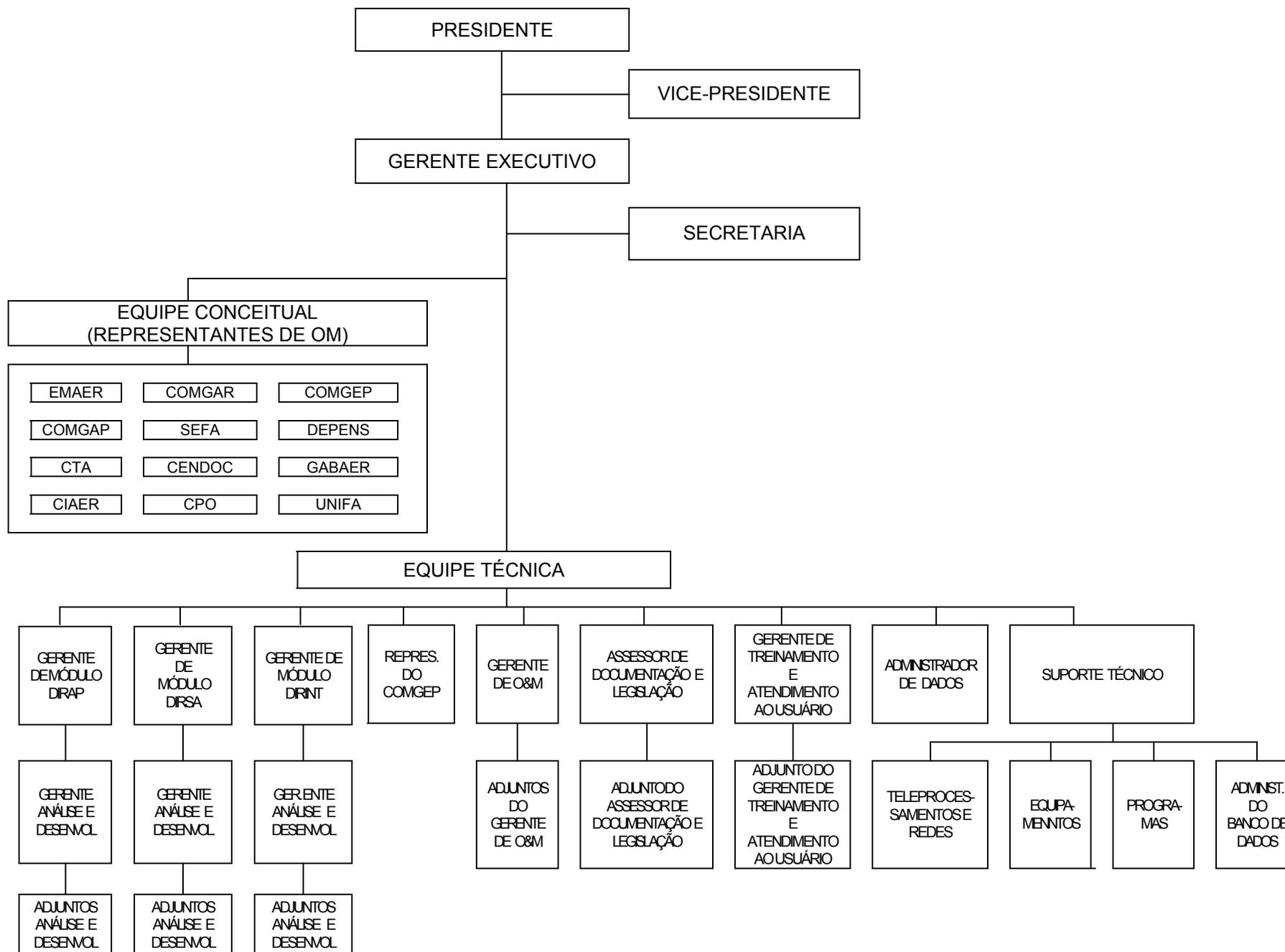
SECÃO V - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Sem alteração)

SECÃO VI - COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO
(Sem alteração)

SECÃO VII - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(Sem alteração)

JAILTON PORTO DE FARIA Cel Int
Ch do CENDOC

ANEXO 1 à Portaria DIRAP nº 3.339/GT-SIGPES, de 17 de julho de 2006.



ANEXO 2 à Portaria DIRAP nº 3.339/GT-SIGPES, de 17 de julho de 2006.

RELAÇÃO DOS MILITARES QUE COMPÕEM O GT-SIGPES:

<u>PRESIDENTE</u> Maj Brig Ar WHITNEY LACERDA DE FREITAS	DIRAP
<u>VICE-PRESIDENTE</u> Brig Eng ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	DECEA
<u>GERENTE EXECUTIVO</u> Cel Av R/1 ÁTILA ROBERTO DE CASTRO MIRANDA	DIRAP
<u>SECRETARIA</u> 3S SAD (QSS) ADRIANA LIMA SANTOS DE ALMEIDA 3S SAD (QSS) ANA PAULA DE FREITAS SILVA S2 SNE (QSD) BRUNO DA FONSECA LIMA ALVES	DIRAP DIRAP DIRAP
EQUIPE CONCEITUAL	
<u>REPRESENTANTES DE OM</u> Ten Cel Av CARLOS ROBERTO PORFÍRIO JÚNIOR Cap QOEA SVA R/1 IVSON PIMENTEL MOREIRA Cap QOEA SVA R/1 SÉRGIO DE JESUS NEVES Ten Cel Av GUSTAVO ALBERTO KRÜGER 2º Ten QOEA SVA AMARO COSTA TAVARES Ten Cel Int PETRÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA Ten Cel Int DUARTE TOMOYOSHI HORIMOTO Cap QOEA COM R/1 CARLOS OLINTO DE OLIVEIRA COSTA Maj Int ANDRÉ LUÍS OLSSON RODRIGUES 2º Ten QCOA AQV DANIELLE DA SILVA ROCHA 1º Ten QOEA SVA JOSÉ LÁZARO MACIEL BEZERRA Cap QOEA SVA R/1 EVALDO CELSO DE OLIVEIRA	COMGEP CTA COMGAP GABAER COMGAR UNIFA CPO EMAER SEFA CENDOC DEPENS CIAER
EQUIPE TÉCNICA	
<u>GERENTE DE O & M</u> Maj QFO O&M DEBORAH MÔNICA ROMERO DOS SANTOS	DIRAP
<u>ADJUNTOS DE O&M</u> 2S SAD (QSS) JEAN MAX DO NASCIMENTO FONTES Cb SGS (QCB) MARCO POLO BARTOLOMEU DOS SANTOS	DIRAP DIRAP

<u>ADJUNTOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DIRINT</u> Maj Av ROGÉRIO VILLARINS Maj Int GERVÁSIO PEDROSA DA FONSECA 1º Ten Int LEONARDO BRANDO LEHMANN 1º Ten QCOA BIB MONICK RAQUEL SILVESTRE DA SILVA SO SAD (QFG) MÁRCIA REGINA BIANCO SO SAD (QFG) ROSANGELA COUTO DE OLIVEIRA FEDERICE 1S SAD (QFG) ANDRÉIA COSTA DA SILVA 1S SAD (QFG) ELIVAN MÁRCIA ALMEIDA DE AGUIAR	DIRINT DIRINT DIRINT DIRINT DIRINT DIRINT DIRINT DIRINT
<u>GERENTE DO MÓDULO DIRSA</u> Maj QODENT CLO CARLOS HEREDIA BORGES	DIRSA
<u>GERENTE DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DIRSA</u> 2º Ten QCOA ANS JANDIRA DE CASTRO MARQUES	DIRSA
<u>ADJUNTOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DIRSA</u> SO SAD (QFG) SANDRA LESSA GUIMARÃES	DIRSA